****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 209, Ano 60, Quinta-feira.**

**12 de Novembro de 2015**

**Secretarias, Pág. 03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-203**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2005-0.131.125-0 JOSE REINALDO MARCELINO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL TENDO EM VISTA

A VIA NAO OFERECER ESTRUTURA PARA O ACOLHIMENTO

DA FEIRA.

**2015-0.223.117-0 LUZIA TOKIE MIYASHIRO NISHIDA**

**-ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO LUCIANO

KIYOSHI NISHIDA, NA MATRICULA 010.334-03-3, NOS TERMOS

DO ART.24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.268.001-3 MARCIO HIDEKI GUSHIKEN**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO WILSON HITOSHI

GUSHIKEN, NA MATRICULA 007.861-03-6, NOS TERMOS DO

ART.24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.274.266-3 CLEITON APARECIDO BALLAN**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA REATIVACAO

DA MATRICULA 025.505-01-7, COM PERDA DA ANTIGUIDADE

**2015-0.293.420-1 MARIA ANGELA DE AQUINO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXCLUSAO DO PREPOSTO JOSE HIGINO

FAGUNDES, NA MATRICULA 020.120-01-0, FACE A SOLICITACAO

DO TITULAR

**2015-0.294.961-6 ELISSANDRO RAMOS DE SOUZA**

**SANTOS**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL COM BASE NO

ART. 12, DO DECRETO 48.172/07.

**2015-0.295.084-3 SINDY DANIELE DE LIMA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 020.248-01-

6, A PARTIR DE 05.11.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**PORTARIA Nº 027/SDTE/COSAN/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO, por intermédio da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das

atribuições que lhe são proferidas por lei, em especial a que lhe

é determinada pelo art. 27 inciso I, do Decreto 48.172, de 06 de

março de 2007, que dispõe sobre o funcionamento das feiras

livres no Munício de São Paulo;

CONSIDERANDO a realização do 44º Grande Prêmio Brasil

de Fórmula 1, no dia 15 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Companhia de

Engenharia de Tráfego – CET;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, no dia

15/11/2015 o funcionamento da feira livre “Cidade Dutra”,

registro nº 1080-4, que se realiza na Rua Nossa Senhora do

Outeiro, região administrativa da Cidade Dutra, em razão do

44º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO N° 2010-0.145.640-4**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOCIA E CULTURA.**

**ASSUNTO: Reti-Ratificação de despacho publicado em**

**10/06/2015, página 04.**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação às fls. 1301 à 1304

e 1310 e nota de reserva n. 101/2015 às fls. 1309, as quais

adoto como razão de decidir,**RETI-RATIFICO** o despacho de fls.

1280-verso e 1281, publicado no DOC de 10 de junho de 2015,

página 04, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** “(...) a despesa total estimada com a prorrogação

é de R$ 432.669,36 (quatrocentos e trinta e dois mil,

seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos),

sendo R$ 411.600,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais)

para as despesas com o principal e de R$ 21.069,36 (vinte

e um mil e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para

despesas para o reajuste.

Foi efetuada reserva orçamentária para este exercício

no valor de R$ 246.381,36 (duzentos e quarenta e seis mil,

trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), onde R$

234.383,33 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta

e três reais e trinta e três centavos) é destinado para o atendimento

de despesas com o principal e R$ 11.997,83 (onze mil,

novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)

para despesas com o reajuste, onerando a dotação orçamentária

80.10.12.363.3019.2881.3390.3900, conforme nota de

reserva n. 60 (fl. 1265)”

**LEIA-SE:** “(...) a despesa total estimada com a prorrogação

é de R$ 489.809,42 (quatrocentos e oitenta e nove mil,

oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo R$

411.600,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais) para

as despesas com o principal e de R$ 78.209,42 (setenta e oito

mil, duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos) para

despesas para o reajuste.

Foi efetuada reserva orçamentária para este exercício no

valor de R$ 246.381,36 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos

e oitenta e um reais e dezesseis centavos) mais complemento

no valor de R$ 32.518,81 (trinta e dois mil, quinhentos

e dezoito reais e oitenta e um centavos), onde R$ 234.383,33

(duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais

e trinta e três centavos) é destinado para o atendimento de

despesas com o principal e R$ 44.535,92 (quarenta e quatro

mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)

para despesas com o reajuste, onerando a dotação orçamentária

80.10.12.363.3019.2881.3390.3900, conforme notas de

reserva n.s 60 e 101 (fl. 1265 e 1309)”

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das notas

de empenho e liquidação correspondentes. As despesas para o

exercício seguinte deverão onerar dotação própria.

**DO PROCESSO N° 2015-0.296.039-3**

**INTERESSADO: ABRAHÃO BALDINO.**

**ASSUNTO: Penalidade de suspensão no trabalho.**

**Pedido de reconsideração do ato administrativo. Dever**

**de resposta da Administração Pública quando provocada.**

**Legalidade do ato. Indeferimento do pedido. Manuntenção**

**da suspensão.**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação às fls. 29 a 33.,

a qual adoto como razão de decidir,**INDEFIRO** o pedido do

interessado, posto que o ato administrativo atende à legislação

vigente e **MANTENHO** a penalidade aplicada.

II – De acordo com a lei 14.141/2006, o prazo para oferecimento

de recurso é de 15 (quinze) dias, a contar da data de

publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade.

**DO PROCESSO N° 2015-0.270.321-8**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada**

**na prestação de serviços de manutenção predial e jardinagem**

**para o Centro de Formação Cultural Cidade**

**Tiradentes. Pregão eletrônico n.º 002/FUNDATEC/2015.**

**Homologação de resultado.**

I- À vista dos elementos constantes do presente, no uso

das atribuições a mim conferidas por lei, e com fulcro nas

Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal

nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e

46.662/2005 e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica

desta fundação às fls. 366 à 368, a qual adoto como razão de

decidir,**HOMOLOGO** o resultado do certame –**Pregão Eletrônico**

**nº 002/FUNDATEC/2015**, que tem por objeto a prestação

de serviços de manutenção predial e jardinagem para o Centro

de Formação Cultural Cidade Tiradentes, conforme as especificações

constantes do Memorial Descritivo, que integrou o

Edital de Licitação como Anexo I, segundo o critério de menor

preço mensal, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico

às fl. 219 à 236, no qual o pregoeiro ADJUDICOU, a sociedade

empresária **PLENA TERCEIRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ

Nº 71.655.120/0001-75, pelo período de 12 (doze) meses, no

valor mensal de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos

reais), perfazendo o valor total de R$ 523.200,00 (quinhentos e

vinte e três mil e duzentos reais), que deverá onerar a dotação

orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00

para o presente exercício, onerando dotações próprias para o

exercício seguinte.

II - Autorizo a emissão das competentes notas de empenho,

liquidação e pagamento de acordo com o Decreto Municipal

nº 55.839/2015 e demais normas de execução orçamentária

vigentes.

III – Ficam designados como fiscal de contrato o servidor

Guilherme César, RF n.º 806.158-1 e como suplente o servidor

Celso Varella, RF 771.365-7.

**Edital, Pág.189**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2014–0.314.639-6**

SDTE – Pregão Eletrônico para Aquisição de Equipamentos

de Projeção. I – No exercício da competência que foi atribuída

pela Portaria nº 040/2013/SDTE/GAB, à vista das informações

e documentos contidos no presente, e ainda, as manifestações

do Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, da

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da pesquisa

mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica

desta Pasta, acolho os fundamentos, AUTORIZO a abertura de

procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

nº 007-A/SDTE/2015, tipo Menor Preço Global, com fundamento

na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipal nº

29.431/1990, nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº

10.520/02, nº 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/06, alterada

pela LC nº 147/14, objetivando a aquisição de equipamento de

projeção, conforme as características e demais especificações

descritas no ANEXO I do EDITAL, que trata do Termo de Referência

do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado

pelos interessados. II – Ademais, APROVO a minuta de Edital

acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando,

ainda, que a despesa onerará a dotação orçamentária: 30.10.

08.605.3011.4.301.4.4.90.52.00.00 deste exercício financeiro.

**Extrato de Edital de Licitação**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE da Prefeitura

do Município de São Paulo – PMSP a licitação, na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-A0/SDTE/2015, Oferta de Compra

nº 801007801002015OC00040 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a

ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações

denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do

Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos

10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações

e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Legislações

municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº

44.279/03 e suas atualizações e do Decreto nº 54.102/2013).

Processo Administrativo nº 2014-0.314.639-6 Pregão Eletrônico

nº 007-A/SDTE/2015

OBJETO: Aquisição de equipamento de projeção, conforme

descrições constantes do ANEXO I do EDITAL, que trata do TERMO

DE REFERÊNCIA do objeto e que obrigatoriamente deverá

ser observado pelos interessados.

Início da Sessão: 26/11/2015 Quinta - Feira 09:30 horas.

Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, Avenida São João, 473 – 5º andar

– CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS,

poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração

e Finanças da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do

preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme

o disposto no Decreto Municipal nº 55.823/2014, aos cofres

públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil

que anteceder a data designada para a abertura do certame ou

gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura

do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.

prefeitura.sp.gov.br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do

Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante

a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de

seus representantes.